



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 477/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 2 de outubro de 2025

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Cumprimento de decisão da CPMI – INSS Req. 2040/2025**

Senhora Advogada-Geral,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS¹, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, transmito a essa Advocacia, o Requerimento nº 2040/2025-CPMI-INSS, aprovado na 13ª Reunião do colegiado, que tem por objetivo o envio, ao Senhor Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, de expediente solicitando a decretação da prisão preventiva em desfavor de Carlos Roberto Ferreira Lopes.

Informo que o objeto do Requerimento foi modificado no momento da apreciação e votação, para constar como solicitação ao STF, e não como adoção imediata da medida pela Comissão.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

¹ <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>